CÓPIA AUTENTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do Mês de dezembro de Dois mil e dezoito', conforme edital de convocação, publicado no Jornal O ESTADO, na edição do dia 15 de dezembro de 2.018, na página D2, tem circulação estadual, abrangendo assim todos os municípios da base territorial, hora representada pôr este Sindicato de classe em conformidade com o Estatuto Social. Transcrevo na íntegra o respectivo edital: EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, O presidente do SINTHOREMS - Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares de Campo Grande MS, convoca todos os trabalhadores desta categoria, associados ou não associados, para reunirem-se em assembléia geral extraordinária, que será realizada no próximo dia 21 de dezembro de 2018, às 15:30 horas em primeira convocação ou às 16:00 horas em segunda convocação com qualquer números de presentes, para discutir e votar a seguinte ordem do dia: A)Aprovar a Pauta de Reivindicações Coletivas salariais, para a data base de primeiro de fevereiro de 2019, a ser encaminhada ao Sindicato Patronal SINDHOTEIS; B) Outorga de poderes à Diretoria deste Sindicato para encetar as devidas negociações, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, bem como Acordos com empresas ou segmentos do setor econômico, instaurar Dissidio Coletivo e acompanha-lo até o final, inclusive decretar greve, em caso de malogro nas tratativas; C) Definir e aprovar a Contribuição em favor do Sinthorems, nos termos do Art. Oitavo, inciso Constituição Federal; D) manutenção da assembleia em caráter permanente até a conclusão da campanha salarial, reunindo-se nas empresas quando se fizer necessário. A falta de quórum estatutário no horário de inicio previsto, a assembleia se instalará meia hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, no mesmo dia e local designados. Campo Grande MS, 14 de dezembro de 2018, e prosseguindo o trabalho O Sr. Presidente passou a fazer a composição da mesa, e ficando desta maneira ora composta: Para presidir a mesa foi escolhido em aclamação da assembléia o presidente do Sindicato Sr Helio, para secretariar Sr José Antonio Prazeres, e para funcionar como escrutinador, o Sr. Armando Fernandes. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao secretário que procedesse com a leitura do edital, publicado nos meios de comunicação já citados, e transcrito na integra neste documento, o que foi prontamente atendido e que o mesmo foi Namardo Jernardes

discutido e aprovado em seus itens. Depois de serem apresentados os itens do edital e antes de apresentar os trabalhos, o Sro Presidente submeteu aos presentes a seguinte indagação, se os índices do edital e da pauta seriam aprovados em blocos ou item pôr item, pôr aclamação ou escrutínio secreto? O que foi prontamente respondido, ficando assim aprovado que o procedimento seria o de aprovação dos itens do edital e da pauta de reivindicação em blocos e pôr aclamação. Continuando os trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que se fizesse a leitura da Ata da Assembleia anterior, esta após lida foi aprovada pôr unanimidade. Passando para o próximo item, O Sr. Presidente esclareceu que diante da crise que o País atravessa, encontraríamos dificuldades em negociarmos as cláusulas econômicas, como também as cláusulas sociais, apesar que as cláusulas sociais, tem mais flexibilidades e facilidades em negociar, com o Sindicato Patronal. Após sua explanação passou-se a fazer a leitura das cláusulas que compõe a pauta de reivindicações para o exercício de 2019/2020 que depois de lida e deliberada à referida pauta fosse apresentada ao Sindicato Patronal em uma reunião prévia, na tentativa de traçarmos os parâmetros para realização de uma mesa redonda no Ministério do Trabalho. Ficou aprovado pelos presentes pôr unanimidade que a Diretoria do Sindicato está autorizada a abrir as negociações de: acordo, convenção ou instaurar dissídio, inclusive independente de ter que marcar outra assembleia. Em seguida o Sr. Presidente e demais membros da mesa diretora dos trabalhos constatou na lista de presença dos trabalhadores e associados suficiente de 2/3 (Dois terço) dos trabalhadores presentes. No tocante ao item C do edital, onde se abriu uma discussão separada, verificou-se a resistência de alguns presentes em autorizar o desconto da contribuição de que trata o referido item, sendo que foi esclarecido pela mesa diretora, explicando o porquê da necessidade da referida contribuição, haja vista que o sindicato mantém uma infra-estrutura em seu atendimento em toda a sua base territorial, e que a renúncia ao referido desconto, implicaria automaticamente, na renúncia das demais cláusulas e benefícios conquistados. E após discutirmos e esclarecermos a referida clausula, e com a concordância dos presentes, ficou deliberado que os trabalhadores autorizam o desconto na seguinte proporção: 3% (três pôr cento) do salário mínimo do sindicato por trabalhador, nos meses de março/2019, junho/2019 e outubro/2019 o qual será descontado em folha de pagamento e recolhida até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao que ocorrer o desconto. O referido desconto será para todos os trabalhadores filiados do sindicato, obedecendo ao dispositivo legal que dá Vamoudo Jemon des

direito a oposição ao desconto da contribuição conforme cláusula da convenção coletiva de trabalho. Terminado a discussão dos demais itens do edital, e antes de submetê-los à votação e aprovação, o Sr. Presidente abriu novamente a palavra aos presentes para quem dela quisesse fazer uso, havendo manifestação e indagações de alguns colaboradores presentes, o que foi imediatamente deliberado entre os mesmos. Como não houve interesse dos demais presentes em manifestar-se, o Presidente dos trabalhos submeteu a votação pôr aclamação, dizendo que "Se houver mais alguém que não esteja de acordo com tudo o que foi discutido e deliberado nesta assembléia, que permaneçam sentados, e os que concordassem que se levantassem". Ao examinar na plenária, estavam todos de pé, ficando com este gesto definitivamente aprovada a Pauta na integra. Sem mais nada a tratar, foi encerrado o trabalho. Campo Grande, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Helio Amancio Pinto - Presidente

José Antonio dos Prazeres - Secretário

Armando Fernandes – Escrutinador